



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA  
Edital 005/2016 – DEAAD/UNILAB.

## **Aditivo ao Edital nº 005/2016**

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA - UNILAB, por meio da Direção da Educação Aberta e a Distância – DEAAD, em consonância com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), considerando a legislação em vigor, resolve alterar:

Item 3, Subitem 3.3, alínea d, onde lê-se:

“Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral”

Leia-se:

“Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou Comprovante da Última votação.”

Maria Aparecida da Silva  
Diretora de Educação Aberta e a Distância